

MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a servidora como Agente Preparatório, responsável por conduzir a fase preparatória de licitações e contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as normas gerais e a fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Pelotas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, como Agente Preparatório, sendo responsável pela condução da fase preparatória das licitações e contratações públicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Francine Duarte Motta - Matrícula: 39376

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2025.

Naile Pinto Iunes

Secretária Municipal de Educação